CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

Apresentação: 13/06/2023 18:29:38.953 - MESA
INC n.827/2023

REQUERIMENTO
(Do Sr. Fabio Schiochet)

Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando, em caráter de urgência, medidas referentes à fiscalização de maçãs exportadas por produtores de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência para que seja encaminhada, ao Poder Executivo, a Indicação em anexo, solicitando, em caráter de urgência, medidas referentes à fiscalização de maçãs exportadas por produtores de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Fabio Schiochet
Deputado Federal – UNIÃO/SC

CD233994670100

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 758 – Fone: (61) 3215.5758
Endereço eletrônico: dep.fabioschiochet@camara.leg.br
BRASÍLIA - DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233994670100

Apresentação: 13/06/2023 18:29:38.953 - MESA
INC n.827/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Senhor Fabio Schiochet)

Solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter de urgência, medidas referentes à fiscalização de maçãs exportadas por produtores de Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, com base no art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitar, em caráter de urgência, medidas referentes à fiscalização de maçãs exportadas por produtores de Santa Catarina.

A maçã é um alimento de enorme riqueza nutritiva e bastante apreciado pelo brasileiro. Já na década de 60 e 70, quando o consumo nacional dependia totalmente do produto estrangeiro, a maçã era o segundo item mais importado em valor pelo Brasil, atrás do trigo, apenas, e um alimento absolutamente elitizado. Após vultosos investimentos em pesquisa, difusão e em tecnologia aquela realidade mudou e o Brasil já há muitos anos é reconhecido internacionalmente como um importante produtor de maçãs.

Em Santa Catarina, os maiores produtores de maçãs do Brasil encontram-se na região de Fraiburgo e São Joaquim, que compreende os municípios de São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Painel. Esta região sozinha é responsável por 60% da produção nacional, possuindo mais de três mil pequenos produtores (média geral da região é de 4 hectares por

CD233994670100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233994670100

Apresentação: 13/06/2023 18:29:38.953 - MESA
INC n.827/2023

produtor). Grande parte desses produtores extraem 100% de sua renda provenientes do cultivo da maçã.

No Brasil, o cultivo de macieiras ocupa nos dias de hoje uma área um pouco maior que 32 mil hectares, tendo um potencial produtivo anual superior a 1,4 milhões de toneladas e figurando entre os 12 maiores produtores mundiais. Cerca de 4 mil pomicultores exploram a atividade no Brasil e geram direta e indiretamente 135 mil postos de trabalho. A maçã se tornou popular no Brasil, chegando a ser a terceira fruta mais consumida pelo brasileiro. Atualmente de cada 100 maçãs consumidas no Brasil 95 foram produzidas em solo brasileiro. Além de abastecer plenamente o mercado nacional, o produtor brasileiro exporta maçãs frescas para mais de 30 países.

A questão do processo de exportação trata-se do grande gargalo na cadeia produtiva dos pomicultores do estado de Santa Catarina. Como exemplo do cenário desolador, num panorama em que consideramos todo o setor de frutas do país, ostentamos com orgulho, no ano de 2018, o terceiro lugar mundial na produção de frutas (ficando atrás apenas da China e da Índia), mas amargamos a 23ª posição entre nações exportadoras – vergonhosamente negociando apenas 3% dessa volumosa produção com o mercado internacional.

Recebi representantes do Poder Legislativo do município de São Joaquim – como já citado, notável por sua produção de maçãs - e fiquei ciente das dificuldades enfrentadas por produtores que se aventuram na exportação de seus produtos.

Como representante do estado de Santa Catarina e, por consequência, de seus pomicultores, solicito medidas urgentes em relação à fiscalização das maçãs dos produtores catarinenses, destinadas à exportação. Uma das sugestões apresentadas foi a viabilidade da fiscalização ser efetuada ainda na etapa da “packing house”, prática que já ocorre no estado do Rio Grande do Sul. Os produtores catarinenses, inclusive, demonstram interesse em apoiar o MAPA com relação aos custos de estadia/deslocamento/espaço físico dos fiscais agropecuário. A antecipação da fiscalização ainda no local de

CD233994670100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233994670100

Apresentação: 13/06/2023 18:29:38.953 - MESA
INC n.827/2023

produção já reduziria de forma decisiva o tempo de aguardo no último estágio da exportação, ou seja, quando os produtos permanecem no porto, enquanto todo o processo burocrático é finalizado. Frutas como a maçã são muito perecíveis, sendo assim, não podem esperar por muitos dias no porto. Tal impasse aduaneiro acarreta prejuízos na perda de produtos e na redução dos lucros com produtos exportados, devido aos gastos extraordinários gerados pela burocracia.

Aproveito esta indicação para solicitar outras medidas essenciais para a sustentação do setor da produção de maçãs em Santa Catarina:

1- Ampliação dos subsídios para cobertura de pomares e irrigação;
2- Criação de subsídio e/ou apoio para quem desejar colocar Cabines nos tratores;
3- Apoio para renegociação de dívidas do setor;
4- Manter e ampliar o subsídio do seguro agrícola federal que está em 40% para no mínimo 60% como estava anteriormente.

Manifesto minha completa convicção e confiança de que serei atendido, desde já expressando meus agradecimentos pela atenção dispensada e enfatizando meu respeito e consideração.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Fabio Schiochet
Deputado Federal – UNIÃO/SC

CD233994670100

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 758 – Fone: (61) 3215.5758
Endereço eletrônico: dep.fabioschiochet@camara.leg.br
BRASÍLIA - DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233994670100